



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa

LIDO
Em 30/03/04

MOÇÃO Nº MOÇ 1061/2004 Assessoria de Plenário
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distrital para inclusão em Ordem do Dia:

Em 30/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza a Administração Regional do Riacho Fundo I pelo recebimento do Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 144 do seu Regimento Interno, propõe o encaminhamento de Moção parabenizando a Administração Regional do Riacho Fundo I, pelo recebimento do Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae.

JUSTIFICAÇÃO

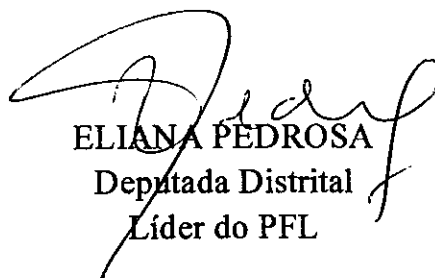
PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1061/04
Fls. N.º 01 mc

A Administração Regional do Riacho Fundo I foi contemplada com o Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae, pelos trabalhos realizados no Projeto Vida Nova aos Carroceiros Locais. Trata-se de um apoio à profissão por intermédio do emplantamento das carroças e do cadastramento e criação de uma associação para os carroceiros. Essa associação cuida do recolhimento do entulho nas ruas do Riacho Fundo que é transportado, semanalmente, para o lixão da Estrutural.

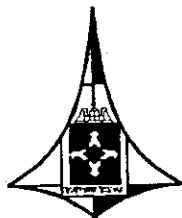
Além disso, o projeto promove cursos de alfabetização e doação de cestas básicas aos carroceiros e suas famílias. Atualmente estão sendo beneficiados vinte e seis profissionais, que vêm, no aprendizado a conscientização e a prática da verdadeira cidadania.

Por essa razão conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2004.


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital
Líder do PFL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º <u>1061 / 04</u>
Fls. N.º <u>02</u> <u>mc</u>



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº /2004-GAP

Brasília, / /2004.

Sr. Administrador Regional

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, por iniciativa da Deputada Eliana Pedrosa, comunica a V. Sa. que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2004, cópia anexa, parabenizando-o pelo recebimento do Prêmio Prefeito Empreendedor do Sebrae.

Atenciosamente,

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente da CLDF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
<u>MOÇ. Nº 1061/04</u>
<u>Fis. N.º 03 me</u>

Ilmo. Senhor
José Emilson Mendes
Administrador Regional do Riacho Fundo I